

# VOCÊ SABIA ?

O bebê será inscrito no CPF no momento do registro de nascimento.

## Contato

[coesub@mprj.mp.br](mailto:coesub@mprj.mp.br)

**MPRJ**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COESUB**  
COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE  
ENFRIACÃO DO SOB-REGISTRO DE NASCIMENTO E  
AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA  
**MPRJ**

  
nascerlegal

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

A cidadania começa aqui

Registre gratuitamente o seu bebê na  
**UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO CIVIL (UI)**  
deste hospital antes da alta hospitalar.



## POR QUE REGISTRAR SEU BEBÊ NA UI?

Para proporcionar a ele o reconhecimento da sua cidadania e permitir seu acesso aos direitos sociais. Para facilitar e agilizar o registro, assim os pais não precisam se dirigir a um cartório após a alta hospitalar.

## QUEM PODE REGISTRAR?

- O pai ou a mãe, isoladamente ou em conjunto;
- No caso de falta ou impedimento de um dos pais, o outro presente;
- No impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior de idade;
- Pessoas encarregadas da guarda da criança;
- Em falta ou impedimento de parente mais próximo, os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras, que tiverem assistido o parto.

## ONDE FAZER O REGISTRO?

Procure a Unidade Interligada de Registro Civil deste hospital/maternidade antes da alta hospitalar ou se dirija a um cartório de registro civil de pessoas naturais mais próximo da sua residência.

## QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- Documento de identificação oficial do declarante com foto;
- Declaração de Nascido Vivo (DN), recebida na maternidade;
- Certidão de casamento (quando houver);
- Declaração de reconhecimento de paternidade, se for o caso, por instrumento particular com firma reconhecida ou lavrada por instrumento público.

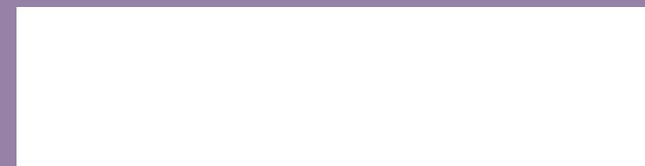
## NOME DO PAI

Se os pais não forem oficialmente casados e o pai não estiver presente, a mãe pode indicar o suposto pai. É importante apresentar qualquer informação sobre o suposto pai, como telefone, e-mail, rede social etc. Nesse caso, os dados paternos poderão ser incluídos por meio de procedimento próprio. É importante que o registro seja feito, mesmo sem o nome do pai, que poderá ser incluído depois, de forma gratuita.

AO FAZER O REGISTRO NA UI DO HOSPITAL OU DA MATERNIDADE, VOCÊ PODE ESCOLHER EM QUAL CARTÓRIO SERÁ REGISTRADO O(A) SEU(A) FILHO(A)

Unidade interligada deve ofertar o Registro de Nascimento Interligado. A mãe pode escolher o cartório de registro do seu filho, podendo ser na região de nascimento ou de moradia (Registro Interligado) - Recomendação n° 13/CGJ/2014.

Faça o registro antes da alta hospitalar na Unidade Interligada de Registro Civil (UI) deste hospital no horário e local abaixo:



Caso não queira fazer o registro nesta unidade, indique abaixo o motivo e entregue este panfleto antes da sua saída do hospital.

- O pai não estava presente;
- Eu não tinha os documentos necessários no momento;
- Eu nunca fui registrada/ nunca tive certidão de nascimento;
- A Unidade Interligada estava fechada;
- A internet ou sistema estavam fora do ar;
- Nome escolhido não foi autorizado;
- Eu estava com pressa e não pude esperar;
- Queria registrar perto de casa/ meu município;
- Não sabia da possibilidade de registro no hospital;
- Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

